



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.141

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$183.325,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		183.325,80
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
28	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 525,80 F.R.: 0 001 0C
39	04.122.0002.2128.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CONVÊNIO COM A ENTIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 3.500,00 F.R.: 0 001 0C
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
57	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 137.500,00 F.R.: 0 001 0C
63	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 1.800,00 F.R.: 0 001 0C
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
269	12.361.0036.2023.0000 3.1.90.92.00 009 240 000	MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA 40% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FUNDEB FUNDEB-OUTROS 40.000,00 F.R.: 0 009 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.141

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
129	17.511.0018.1022.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTR.E AMPLDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL -183.325,80 F.R. Grupo: 0 001 0C

Anulação (-) -183.325,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de janeiro de 2017



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.141

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		280.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
41	04.122.0013.2125.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
50	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 2.000,00 F.R.: 0 001 0C
61	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL 148.000,00 F.R.: 0 001 0C
70	04.122.0002.2067.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 80.000,00 F.R.: 0 001 0C

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
22	04.122.0002.1055.0000 4.4.90.52.48 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE VEÍCULOS DIVERSOS TESOURO GERAL -2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.141

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
145	17.512.0020.1026.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS GERAL -148.000,00 F.R. Grupo: 0 005 0E
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
301	27.812.0004.1011.0000 4.4.90.51.00 005 100 000	CONST.E RECUP.DE GINÁSIO POLIESP.E CAMPOS DE FUTEB OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS GERAL -80.000,00 F.R. Grupo: 0 005 0E
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
505	20.607.0026.1054.0000 4.4.90.52.00 002 100 000	AQUISIÇÃO DE MÁQ.P/ PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL -50.000,00 F.R. Grupo: 0 002 0E

Anulação (-) -280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de fevereiro de 2017

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO